



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
DI. REGIS. 01
Jun 2024
COI

IBIQUE PATRIA MEMOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VERª LENE PETECÃO
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o título de Empreendedora do Município à Senhora PATRÍCIA GRACIELE DOSSA.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	4º
2º	5º
3º	6º



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO – UNIÃO BRASIL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 /2024

Concede o título de Empreendedora do Município à Senhora **PATRÍCIA GRACIELE DOSSA**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedora do Município à senhora **PATRÍCIA GRACIELE DOSSA**.

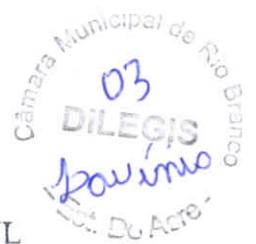
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Edmundo Pinto de Almeida Neto**”, 16 de outubro de 2024.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO – UNIÃO BRASIL



JUSTIFICATIVA:

Patrícia Graciele Dossa, tem 47 anos, é mãe, empresária e formada em Administração. Há mais de 20 anos, participa da Associação Comercial, onde hoje é Vice-Presidente, sempre determinada e com o propósito de fortalecer o ambiente empresarial e fomentar o associativismo.

Além de atuação como empresária, foi fundadora e presidente por dois mandatos do Conjove – Conselho do Jovem Empresário, onde ajudou a abrir caminhos para que jovens empreendedores encontrassem oportunidades no mercado de trabalho. Atualmente, está à frente do CMEC – Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura, liderando ações voltadas para o empoderamento feminino e a valorização da cultura no estado do Acre.

Sua atuação social também se expande para o Instituto Peteleco, onde é Vice-Presidente e conduz projetos que apoiam crianças em tratamento de saúde. Além disso, é Conselheira Fiscal da “Associação de Mulheres Empreendedoras Elas Fazem Acontecer” e coordena o grupo “Crê Ser”, sempre buscando promover o desenvolvimento social e econômico, com foco no empreendedorismo e na inclusão.

Em vista das informações acima e ciente de que compete a esta Casa dar início a tais propostas legislativas, é que encaminhamos o presente Projeto de Decreto Legislativo para análise, na certeza que a empreendedora escolhida preenche todos os requisitos para tal homenagem e aprovação.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº310/2024

Rio Branco-AC, 16 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que **“Concede o título de Empreendedora do Município à Senhora Patrícia Graciele Dossa.”**, de autoria da Vereadora Lene Petecão.

Atenciosamente,


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

OF/GAB/CMRB/Nº.676/2023



Rio Branco, 17 de outubro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

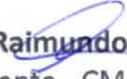
Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da vereadora Lene Petecão **“Concede o título de cidadão Rio-branquense à senhora Patrícia Graciele Dossa.”**

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,


Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO
17/10




CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2024

AUTOR: VER^a LENE PETECÃO

ASSUNTO: Concede o título de Empreendedora do Município à Senhora PATRÍCIA GRACIELE DOSSA.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 17 de outubro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa